

Certidão nº. 02/CMS/2024.

Corumbá (MS), 01 de março de 2024.

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, ter APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Balanço Geral de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (216º) Quadringtonésima Décima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Certifica:

Artigo 1º - Considerando o Ofício nº 054/2024/SMS, solicitando reunião extraordinária ao CMS para a apresentação do Balanço Geral de 2023.

Artigo 2º - O Balanço Geral de 2023 da SMS, foi apresentado na reunião, pelo Profissional em Saúde da SMS: Contador Francisco Vargas Borges.

Artigo 3º - Ao término da apresentação, o Pleno deliberou encaminhar o Balanço Geral de 2023 aos membros da Comissão de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde e de Acompanhamento do orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde, para análise e propor políticas públicas de saúde. Os membros da comissão deverão apresentar o parecer com sua respectiva resolução, na próxima reunião ordinária, em 14/03/2024.

Atenciosamente,

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c7ed0d32**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>